

A ABORDAGEM DA INFORMAÇÃO JURÍDICA E DA JURISPRUDÊNCIA EM BLOGS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE TERMOS

**Eliane Maria da Silva Jovanovich
Maria Inês Tomaél**

Resumo: A internet modificou a sociedade contemporânea, o ambiente virtual propiciou a interação social através das redes sociais midiáticas e as pessoas que compõem as redes se dispuseram a compartilhar informações e conhecimento. No Brasil essas redes sociais tornaram-se importantes instrumentos de comunicação. Diante do exposto, esta pesquisa objetiva fazer um estudo comparativo sobre como as informações jurídicas e as jurisprudências são tratadas nas mídias sociais, especificamente nos Blogs. Utilizou-se para a pesquisa a ferramenta *Google Blogs*. Os resultados obtidos confirmam que o termo jurisprudência, em blogs da área, tem maior pertinência do que a expressão informação jurídica.

Palavras-Chave: Informação Jurídica. Mídia Social. Jurisprudência. Blog.

1 INTRODUÇÃO

A informação extrapola qualquer limite físico, ela está disponível nos mais diversos suportes e principalmente através da internet podemos acessar um volume expressivo de informação independente da sua localização geográfica. Uma informação pode ter significados diferentes, para um indivíduo ela tem uma acepção enquanto para outro pode ter um conceito diferente. Em comunidades específicas, essas informações passam a ter um outro significado, as informações passam a ser absorvidas de forma a agregar conhecimento.

No ambiente midiático não existem barreiras para publicação de dados. As mídias sociais na internet possibilitam o contato entre os usuários por meio dos perfis on-line, oportunizam o acúmulo de pessoas que passam a interagir entre si ao compartilhar informações, de forma a facilitar a troca de mensagens e também visualizar os perfis de outros participantes.

As mídias sociais oportunizaram uma evolução nas redes sociais, com o surgimento das tecnologias de comunicação e das mídias sociais, as redes sociais geradas no ambiente virtual não são diferentes das demais redes, o que mudou foram os espaços tradicionais de interação, e o rápido desenvolvimento das redes sociais digitais deu-se através da evolução da internet que possibilitou a existência de um ambiente adequado para os sites de relacionamentos.

No Brasil, as redes sociais, geradas na internet, tornaram-se importantes instrumentos de comunicação e formação de laços sociais, elas favorecem espaços de interação entre as pessoas, nestes canais, as pessoas podem manter o diálogo facilitando o compartilhamento da informação, e o acesso às informações.

Tais mídias permitem comentários dos leitores e permitem incluir fotos, vídeos, músicas, e arquivos para download. Diversos blogs disponibilizam comentários ou notícias de assuntos particulares, com temas que abrangem uma infinidade de assuntos que vão desde diários, piadas, links, notícias, poesia, ideias, fotografias, enfim, tudo que a imaginação do autor permitir.

Compartir nesses ambientes depende principalmente das pessoas que estão engajadas nessas redes e dispostas a disponibilizar e partilhar as informações. No campo da informação jurídica, que diante de suas particularidades e de sua importância para os Operadores de Direito, o ciberespaço e em especial as mídias sociais constituem-se em alternativas para o acesso à informação, o que foi justificativa importante para o presente estudo, que tem como eixo central a informação jurídica e a jurisprudência em blogs.

A informação jurídica é a base para a tomada de decisões de profissionais da magistratura. Diferente das demais informações, a informação jurídica é composta de três diferentes fontes: a Legislação, a Doutrina e a Jurisprudência. Com o surgimento da internet, órgãos produtores de informação jurídica passaram a disponibilizar informações com maior rapidez por meio dos sites dos

Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, entre outros.

Considerando a informação jurídica como o eixo norteador desse trabalho e as mídias sociais como um recurso importante para compartilhamento da informação, este estudo buscou responder a seguinte questão: por meio dos os termos “informação jurídica e “jurisprudência”, como a informação jurídica e a jurisprudência são disponibilizadas nos blogs? Para responder essa questão foram feitos dois levantamentos, primeiramente com a expressão “informação jurídica” e em um segundo momento pesquisou-se o termo “Jurisprudência. Os levantamentos foram realizados por meio do *Google Blogs* utilizando os termos “Informação Jurídica” e “Jurisprudência”, com a finalidade de comparar os resultados e verificar a relevância desses termos nas mídias sociais. Dentre a legislação, a doutrina e a jurisprudência que são as três fontes de informação jurídica, optou-se por verificar a jurisprudência por ser interpretativa à partir da reunião das decisões judiciais elaboradas pelos tribunais. Para ambos os termos foram analisadas as 15 primeiras páginas apresentadas como resultado de pesquisa e considerado para a análise os blogs nacionais, desconsiderando os blogs desatualizados (anteriores a data 31 de julho de 2014) e os internacionais.

2 INFORMAÇÃO JURÍDICA

O crescente uso da informação faz emergir distintas abordagens e conceitos, que variam de acordo com a área do conhecimento representado. Diante de vários enfoques, Brookes (1980) nos faz entender que a informação é um elemento que provoca transformação.

Nas palavras de Oliveira (2005, p. 18) que ressalta “a informação é uma representação, tornando-se assim um objeto complexo, flexível, mutável, de difícil apreensão, sendo que sua importância e relevância estão ligados ao seu uso”.

Uma informação pode ter significados diferentes, para um indivíduo ela tem uma acepção enquanto para outro pode ter um conceito diferente. Lara (2006, p. 1) reforça que

[...] de um modo geral, a informação é reconhecida como uma inscrição organizada, fruto de uma construção institucional e intencional que tem nos valores simbólicos e funcionais a condição para a construção do sentido como para circular socialmente, desencadeando processos de conhecimento.

A informação extrapola qualquer limite físico, está disponível nos mais diversos suportes e principalmente através da internet podemos acessar um volume expressivo de informação independente da sua localização geográfica.

No entendimento de Messias (2005) a literatura nos aponta que o termo informação é um substantivo feminino, que pode ser tanto ação de informar(se) quanto a de averiguar, buscar, inquirir, investigar.

Estudos sobre informação tem sido cada vez mais frequentes, principalmente com a inserção e o uso das tecnologias e a quantidade de informações nas atividades produtivas do homem o que propiciou o avanço científico e tecnológico e aguçou vários estudiosos e pesquisadores das diversas áreas do saber, com o propósito de investigar as relações entre a sociedade, a informação e o conhecimento humano em toda sua complexidade (MESSIAS, 2005).

Octaviano; Rey e Silva, (1999, p. 175) acreditam que

a informação é considerada a quinta necessidade do homem, precedida por ar, água, alimentação e abrigo. Inclui-se entre os recursos básicos da sociedade, juntamente com materiais, alimentos, energia, espaço vital e mão de obra.

Dentre os diversos contextos em que a informação é encontrada, destacamos a informação jurídica, produzida, majoritariamente, pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Diariamente produzem um exorbitante conteúdo informacional, eles elaboram, muitas leis, decretos, jurisprudências,

emendas constitucionais, súmulas, medidas provisórias, acórdãos, instruções, etc. As informações são geradas pelos três poderes, que se acumulam e geram um conteúdo expressivo de informações.

A informação jurídica trata de conteúdos especializados que para Oliveira (2006) e sob a ótica do seu gerenciamento, tem a responsabilidade de nortear as decisões dos magistrados nos processos e atividades jurisdicionais, com a finalidade de prestar serviços de informação com a maior especificidade e eficiência possível.

Silva (2010, p. 32), define informação jurídica, como “[...] todo e qualquer conhecimento produzido pelo homem, com o intuito de fundamentar as atividades profissionais desenvolvidas pelos operadores do Direito”. Passos e Barros (2009, p. 94) afirmam que “a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente, em três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”.

Com outra abordagem Passos (1994, p. 363) considera como informação jurídica “toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica”, a informação jurídica tem particularidades que diferem de outras informações.

Existe uma diferença entre informação jurídica e informação legislativa e muitas vezes são utilizadas como sinônimo, a informação legislativa segundo Passos e Barros (2009, p. 93) é aquela que

resulta do processo legislativo federal, estadual ou municipal: as proposições legislativas, substitutivos, pareceres, emendas, relatórios, entre outros. A informação legislativa assemelha-se à informação jurídica normativa (legislação): ambas são públicas, emanam do poder público competente e são insubstituíveis.

A informação jurídica normativa mantém o seu foco em regular a vida dos indivíduos que vivem em sociedade, e a informação legislativa não tem nenhuma força para impor aos cidadãos que façam ou deixem de fazer algo. Outra expressão utilizada é ‘informação legal’ que apesar de ser empregada como sinônimo de informação jurídica, o termo é apenas uma tradução inapropriada de *legal information*, que na maioria dos casos significa apenas a base legal ou legislação que sustenta determinado ato ou decisão (PASSOS e BARROS, 2009).

Dentre as fontes de Direito, temos a jurisprudência, considerada uma documentação jurídica, que trazem as decisões tomadas pelos tribunais, decorrentes da aplicação de normas e casos semelhantes gerando uma norma geral possível de se aplicar a todas as hipóteses congêneres ou idênticas. Num conceito amplo a jurisprudência é toda ciência do direito teórico ou prático, elaborada por juristas ou magistrados. Reale (2002, p. 168) assevera que “a jurisprudência muitas vezes, inova em matéria jurídica, estabelecendo normas que não se contêm estritamente na lei, mas resultam de uma construção obtida graças à conexão de dispositivos, até então considerados separadamente.”

A jurisprudência é portanto para o autor, a forma de revelação do Direito que se processa através do exercício da jurisdição, ainda para REALE (2002) o vocábulo jurisprudência é adotado para indicar a reunião das decisões judiciais e constituem uma definição do Direito elaboradas pelos tribunais. São os recursos ordinários e extraordinários do Supremo Tribunal Federal que vão estabelecendo a possível uniformização das decisões judiciais.

Os recursos “são atos processuais pelos quais as decisões de um juiz ou tribunal é submetida a outro tribunal de categoria superior, com a competência para reformá-la ou anulá-la” (DINIZ, 1997, p. 290). Compete ao Supremo Tribunal Federal a uniformização, coordenando e organizando suas jurisprudências mediante seus enunciados normativos. As jurisprudências são constituídas à partir das normas jurídicas aplicadas pelos tribunais. O papel da jurisprudência é de executar a interpretação do texto legal, substancial quando ocorrem brechas na lei a ser aplicada ao caso concreto.

A bibliotecária jurídica Cecília Atienza, relata que a jurisprudência pode ser considerada “uma fonte formal do direito positivo, é o conjunto uniforme e constante das decisões judiciais sobre casos semelhantes.” (ATIENZA, 1979, p. 51). Esses acórdãos jurisprudenciais estabelecem novo juízo dos

textos legislativos.

Kümpel (2009, p. 94) conceitua jurisprudência como sendo o “conjunto de decisões do poder Judiciário reiteradas, constantes e específicas, resultantes da aplicação de normas e casos semelhantes, constituindo uma norma geral aplicável a todos os casos similares ou idênticos.” Na concepção do magistrado, a jurisprudência surge na ausência de lei ou de costume para o caso concreto, e seus efeitos são de interpretar, verificar, humanizar, suplementar e rejuvenescer a lei.

Os operadores do Direito necessitam de informações encontradas não somente em fontes primárias e secundárias como são consideradas as jurisprudências, mas também em grande quantidade de outras fontes, disponíveis na internet, em bases de dados que cubram assuntos relacionados ao meio ambiente, por exemplo, à segurança, assuntos técnicos e científicos variados (BRESNICK, 1988).

Fullin (2006, p.32) destaca que “No setor jurídico brasileiro, há uma abundante produção de informação jurídica, começando pela proliferação de atos normativos, de hierarquia superior e inferior, passando pela jurisprudência e a doutrina [...]”. A particularidade da informação jurídica atua de forma forte nos ambientes jurídicos, é uma informação consistente, de credibilidade e de mudança contínua, e em alguns casos momentânea. Miranda (2004, p. 138) diz que “A informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico”.

Com o surgimento da *web*, órgãos produtores de informação jurídica como os Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, escritórios jurídicos entre outros, passaram a disponibilizar informações com maior rapidez por intermédio das mídias sociais.

3 INFORMAÇÃO JURÍDICA E MÍDIAS SOCIAIS

As mídias sociais se tornaram espaços amplos e através deles trafegam pessoas que compreendem o senso da comunicação e outras que estão dispostas a propagar tudo aquilo que vêem e entendem como interessantes para elas e para as outras pessoas (RAMOS, 2014).

Safko e Brake (2010) descrevem mídias sociais como sendo atividades, práticas e comportamentos entre comunidades e grupos de pessoas que se reúnem online, por meio de aplicativos da *web*, para compartilhar informações, conhecimentos e também as opiniões por intermédio de conversação, imagens, vídeos, áudios, etc.

Podemos destacar que a troca de informações de maneira instantânea e a interatividade proporcionam aos sujeitos partilharem os diferentes espaços como sendo uma das características principais dos territórios midiáticos da internet. “O suporte material da internet coloca o escrevente em contato com o Outro. Sua utilização condiciona novas práticas para a escrita e a leitura das páginas hipertextuais” (KOMESU, 2010, p. 144).

Dentre as mídias sociais existentes podemos citar algumas como o Facebook, que desempenha diversos papéis e proporciona diversas ações como compras, encontros, empregos, é um ambiente de debates e também de exibicionismo. Por sua vez o Twitter, é uma rede social de *microblog* que possibilita a criação de uma lista de seguidores, configurada por uma rede, e facilita a interação em tempo real, porém permite postagens com no máximo 140 caracteres. A plataforma *Youtube* hospeda uma imensa quantidade de filmes, documentários, vídeos musicais e vídeos caseiros, além de transmissões ao vivo de eventos que estão disponíveis para qualquer pessoa que queira assistir. Também é possível adicionar comentários sobre os vídeos. A rede social *LinkedIn* tem uma característica diferenciada, pois trata de uma rede de negócios online utilizada para criar e manter relações profissionais. Os *weblogs* ou *blog* é uma página *web* atualizada frequentemente como se fosse uma página de notícias ou um jornal que segue uma linha de tempo com um fato após o outro.

Autores como Bossarino e Toledo, Orihuela e Brabham (2009, 2007, 2008) consideram que as mídias sociais podem ser classificadas de acordo com o seu formato como *blog*, *microblog* e *crowdsourcing*. *Blog* segundo Bossarino e Toledo (2009), é um tipo de diário online, com registros recentes também conhecido como posts dispostos primeiro, em ordem cronológica, apresenta as informações registradas pelo autor, apresentando dia e hora da publicação. As publicações permitem comentários dos leitores e permite incluir fotos, vídeos, músicas, e arquivos para download. Para Orihuela

(2007), o microblog tem um formato específico da web em que as atualizações precisam ser rápidas e curtas, em alguns casos, um *microblog* seria uma mistura de blog com rede social e mensagens instantâneas e Brabham (2008) conceitua *crowdsourcing* como um modelo de produção coletiva que faz uso de conhecimentos coletivos e voluntários espalhados pela internet para resolver problemas, criar conteúdo e soluções ou desenvolver novas tecnologias, porém esse tipo de blog não foi identificado nessa pesquisa.

A expressão Weblog foi cunhada em dezembro de 1997 pelo norte americano Jorn Barger. Blog, como também é chamado, na concepção de ARAÚJO (2009, p. 51) “é um tipo de publicação online que teve sua origem no hábito de logar (entrar, conectar, gravar) à web, fazer anotações, transcrever, comentar os caminhos percorridos pelos espaços virtuais.”

Diversos *blogs* disponibilizam comentários ou notícias, com temas que abrangem uma infinidade de assuntos, Santos (2010) acredita que vão desde diários, piadas, links, notícias, poesia, fotografias, enfim, tudo que a imaginação do autor permitir. Um *blog* combina texto, imagens e *links* para as diversas páginas da Web e mídias relacionadas ao tema, tornando-se uma ferramenta que facilita interagir com os demais.

Segundo Bossarino e Toledo (2009), os *blogs* são um tipo de diário *online*, com registros recentes também conhecido como *posts* dispostos primeiro, em ordem cronológica, apresenta as informações registradas pelo autor, apresentando dia e hora da publicação

Como podemos verificar, as mídias sociais são aplicativos baseados na Internet e constituídas no bojo da ideologia e da tecnologia da web 2.0, possibilitando a criação e troca de conteúdos pelos usuários, o que conhecemos como redes sociais (KAPLAN e HAENLEIN, 2010).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 SOBRE INFORMAÇÃO JURÍDICA

Esta pesquisa oportunizou o levantamento de 122 blogs e análise de 87 blogs sobre informação jurídica e possibilitou a comparação e a análise da forma como é abordada a informação nas mídias sociais. A coleta e dados foi por meio do *Google Blogs*¹, utilizando o termo amplo de busca “Informação Jurídica” Optou-se por essa expressão de busca para verificar se ela representava as informações jurídicas necessárias para os Operadores do Direito², uma vez que “Informação Jurídica” na Biblioteconomia tem um certo significado.

O resultado obtido foi de 181.000³ ocorrências aonde foram selecionados para análise somente os blogs que estavam atualizados com informações do mês de julho de 2014, dos 122 blogs foram desconsiderados de análise 35 blogs, sendo 12 repetidos, 12 desatualizados, em 3 o link não permitia acesso e 8 estrangeiros, pois apenas os blogs nacionais foram objeto do estudo, o que oportunizou analisar 87 blogs. As análises foram das 15 primeiras páginas de resultados, indicadas pelo *Google Blogs* considerando que a partir da página 16 as ocorrências começaram a se repetir.

Dos blogs analisados 23 são da plataforma Blogger, 27 da WordPress e 37 não foram identificadas as plataformas de desenvolvimento. Referente à gestão de conteúdos desses blogs, observamos que 57 *blogs* são gerenciados por pessoas físicas e 30 apresentam a instituição como gestora. Das pessoas físicas, 22 são do sexo feminino e 35 são do sexo masculino. Quanto às qualificações dos gestores de conteúdos dos blogs, identificamos que 18 blogs são geridos por bibliotecários, 39 por advogados, dois por jornalista, um contador e os demais 30 apresentam a instituição como gestora como o caso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e do Serviço Franciscano de Solidariedade.

Identificamos também os objetivos pelos quais as mídias foram desenvolvidas: 41 *blogs* indicaram que o intuito era disponibilizar informações jurídicas, 18 para disponibilizar informações jurídicas específicas nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social,

¹ Ferramenta do Google para pesquisa específica em Blogs.

² Pessoas que trabalham com as leis: magistrados, juízes, advogados, etc.

³ Pesquisa efetuado no site www.blogsearch.google.com em 08/08/2014.

Cultura, Arte e Museologia, 11 disponibilizam informações de outras áreas que não a específica do Direito e 17 para divulgar produtos e serviços de instituições jurídicas como softwares, periódicos, banco de dados, etc. O *blog* mais antigo é do ano de 2005 e o mais recente é de 2012.

No quesito que objetivou verificar qual o público alvo de cada blog, foram identificados que 18 *blogs* eram direcionados para Bibliotecários jurídicos e estudantes de Biblioteconomia, 53 para operadores e alunos de Direito, nove para professores de disciplinas jurídicas, um para Policiais Militares e seis para o público em geral. Foram identificados os locais de origem de alguns blogs: Ceará um, Rio de Janeiro 12, São Paulo 17, Curitiba, PR um, Minas Gerais um, Mato Grosso do Sul um, Natal, RN um e 17 não foram identificados. Os blogs pesquisados abordam conteúdos das mais diversas áreas e na maioria deles trazem artigos jurídicos, debates sobre leis e direitos humanos. As informações jurídicas, resultantes da busca no *Google Blogs*, foram constituídas primordialmente por blogs de pessoas físicas e na sequência por empresas, de notícias e de consultoria.

4.2 SOBRE JURISPRUDÊNCIA

Com relação à pesquisa pelo termo “Jurisprudência” foram obtidos 6.180.000⁴ ocorrências. Dessas, foram selecionadas as 15 primeiras páginas para manter os mesmos critérios de análise do primeiro levantamento – informação jurídica. 92 registros foram verificados, sendo que um blog estava desatualizado e oito eram de Portugal e um de Cuba, que foram desconsiderados da análise totalizando 82 registros apreciados. Havia alguns blogs em que se repetiam o endereço principal, porém a jurisprudência ao qual se remetia era diferente, desta forma eles foram considerados. Dos blogs pesquisados 16 apresentavam o comentário de apenas uma jurisprudência, o restante das informações disponíveis eram de âmbito geral do Direito.

Dos 82 registros analisados, 28 não foram possíveis identificar a plataforma utilizada, porém 25 blogs foram criados na plataforma wordpress e 29 na plataforma Blogger. Os mantenedores dos conteúdos nos blogs são na sua maioria advogados (45), seguidos de instituições (37), sendo escritórios de advocacia, tribunais, associações, etc., os demais se dividem entre jornalistas, agentes penitenciários, etc.

Um número expressivo de blogs comentam as diversas jurisprudências, uma grande parcela remete links para o blog do Supremo Tribunal Federal que é o órgão oficial do governo que disponibiliza as jurisprudências na íntegra com seus acórdãos, súmulas, etc., conforme apresentado no quadro 1.

Quadro 1 – Tipos de jurisprudências disponíveis nos blogs.

TIPOS	Quantidade de Blogs
Jurisprudência por área de Direito	3
Jurisprudência Previdenciária	4
Jurisprudência Tributária	5
Jurisprudência específica do Ceará	1
Jurisprudência de Direito Notarial	3
Jurisprudência específica do Rio Grande do Sul	1
Jurisprudências diversas	4
Comentários a Jurisprudências	27
Jurisprudências Específica da Área da Saúde	1
Blogs remetem links para a Base Oficial de Jurisprudências do Supremo Tribunal Federal	31
TOTAL	82

Fonte: Das Autoras

⁴ Pesquisa efetuado no site www.blogsearch.google.com em 09/08/2014.

Um número relevante de blogs abordam não somente as jurisprudências, mas também as leis, decretos, emendas constitucionais, medidas provisórias, informações importantes para os operadores do Direito que fazem uso desses dados para darem encaminhamento em seus processos.

O blog mais antigo é de 1996 e os dois mais recentes são de 2014. 16 blogs não apresentavam data e desta forma não conseguimos identificar a data de criação nem mesmo pelas postagens. O último dado observado foram os locais, as regiões de criação desses blogs, em que identificamos em apenas 32 blogs, o maior número deles está localizado em de São Paulo (5), seguido de Belo Horizonte (4); Brasília, Porto Alegre, Paraná (3 em cada cidade); Rio de Janeiro, Recife e Ceará (2 em cada cidade) e Amazonas, Porto Velho, Florianópolis, Goiás, Paraíba, Acre e Fortaleza (1 em cada cidade).

O quadro 2 apresenta uma comparação entre os blogs analisados, confrontando os temas informação jurídica e jurisprudência.

Quadro 2 - Dados comparativos sobre os termos e pesquisa.

<i>Quesitos Analisados</i>	<i>Informação Jurídica</i>	<i>Jurisprudência</i>
Nº de ocorrências	181.000	767.000
Blogs pesquisados	122	92
Blogs desconsiderados	35	10
Blogs analisados	87	82
Plataforma Blogger	23	25
Plataforma wordpress	27	29
Não identificado a plataforma	37	28
Responsabilidade de gerenciar conteúdos: pessoa física	57	45
Responsabilidade de gerenciar conteúdos : pessoa jurídica	30	37
Sexo feminino	22	18
Sexo masculino	35	48
Qualificação dos gestores	18 Bibliotecários; 36 Advogados; 02 Jornalista; 01 Contador 30 Instituição	01 Jurista; 24 Advogados; 17 Professores de Direito; 01 Contador; 02 Jornalistas 37 pessoa jurídica
Tipos de informação divulgadas	41 informações jurídicas diversas; 29 áreas específicas que não o Direito; 17 produtos e serviços jurídicos.	82 jurisprudências (previdenciárias, tributárias, gerais) e outras informações jurídicas.
Idade dos blogs	2005-2012	1995-2014
Público Alvo	18 Bibliotecários jurídicos e estudantes de Biblioteconomia, Arquivologia; 49 Operadores do Direito e estudantes de Direito; 11 Professores de Disciplinas jurídicas; 01 Policiais Militares;	63 Operadores do Direito e Advogados; 17 Professores de Direito; 01 Médicos, profissionais da saúde; 01 Contadores;

	08 público em geral.	
Localização Geográfica	01 Curitiba, 01 Ceará, 01 Minas Gerais, 01 Natal, RN, 12 Rio de Janeiro; 17 São Paulo;	01 Amazonas, 01 Porto Velho, 01 Florianópolis, 01 Goiás, 01 Salvador, 01 Paraíba, 01 Acre, 01 Fortaleza. 02 Rio de Janeiro, 02 Recife; 02 Ceará. 03 Brasília, 03 Porto Alegre, 03 Paraná; 04 Belo Horizonte 04 Minas Gerais; 5 São Paulo.
Conteúdo das Informações	Artigos jurídicos, notícias, consultoria, propaganda, alguns comentários as Leis, jurisprudências de forma superficial.	Jurisprudências, Artigos jurídicos, comentários as Leis, jurisprudências de forma aprofundada.

Fonte: Das Autoras.

O levantamento ratificou o que a literatura científica demonstra (KAPLAN, HAENLEIN, 2010; MANGOLD, FAULDS, 2009; PANAHI, WATSON, PARTRIDGR, 2012; KIM, YOO-LEE, SIN, 2012, 2014), ou seja, as mídias sociais são fontes importantes de informação e são consultadas por muitos profissionais, estudantes, empresários e outras categorias de usuários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo comparou blogs que mantêm conteúdos sobre jurisprudência e sobre informações jurídicas. A abordagem da informação jurídica tratada pelos blogs pesquisados é diversificada, majoritariamente tratam de questões da classe jurídica específica sobre algum tema em seguida contemplam questões voltadas para estudantes e professores de direito e com menor ênfase apresentam diversas notícias curtas.

Os blogs são mídias importantes como fonte de informação, pois proporcionam o compartilhamento da informação e do conhecimento no ambiente virtual pela interação entre as pessoas. Os resultados demonstram nitidamente que a expressão de busca “informação jurídica” não contempla as especificidades para o levantamento de blogs com conteúdos mais consistentes para o âmbito jurídico.

Com a análise dos dados, levantados no Google Blogs para o termo jurisprudência constatamos que o resultado foi relevante e significativo, com a recuperação de informações dos principais blogs jurídicos do país.

Para “informação jurídica” podemos observar que:

- ✓ o número de blogs desconsiderados para a análise foi motivado pela falta de atualização dos blogs;
- ✓ a maior parte dos gestores são pessoas físicas;

- ✓ nos blogs gerenciados por empresas, a predominância são empresas de vendas de produtos jurídicos, etc.;
- ✓ os homens aparecem em maior número como gestores;
- ✓ advogados mantêm blogs pessoais, em que compartilham informações jurídicas diversificadas;
- ✓ há prevalências de informações direcionadas para os operadores de Direito, professores de Direito;
- ✓ Os blogs identificados estão concentrados na sua maioria no estado de São Paulo seguido do Rio de Janeiro

Identificamos um número maior de ocorrências para o termo “jurisprudência”, o que permitiu inferir o quanto o termo é significativo e o quanto é representativo nos conteúdos recuperados, o que nos faz crer que o termo “informação jurídica” no Direito é pouco relevante e não é tão significativo. Nota-se que os blogs desconsiderados na análise foram pouco expressivos, quando comparados ao número de blogs atualizados. Os 82 blogs analisados tratavam de jurisprudência, na sua íntegra, com comentários ou até mesmo remetendo para links para o Supremo Tribunal Federal⁵, um dos órgãos responsáveis por disponibilizar as jurisprudências.

Os critérios elencados para medir a relevância dos termos nos blogs foram: a) a importância para a área jurídica dos temas abordados; b) autoridade (credibilidade) dos responsáveis pelos blogs - tanto profissionais da área jurídica respeitados no meio, quanto órgãos governamentais que atuam na área jurídica.

Enfim, verificamos que houve uma maior pertinência quando a procura foi pelo termo jurisprudência, ou seja, a recuperação de blogs com conteúdos mais significativos, que arrolam informações jurídicas confiáveis, de credibilidade, como é o caso do *blog* do próprio Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça⁶, Tribunais de Justiça⁷, blogs da Justiça Brasileira⁸ e tantos outros blogs.

A pesquisa é relevante e pôde-se verificar que à partir do termo “informação jurídica” as informações recuperadas foram gerais e superficiais, enquanto com o termo específico jurisprudência as informações recuperadas nos blogs eram informações precisas e os blogs eram confiáveis à partir de seus responsáveis, na maioria das vezes por ser blogs de órgãos governamentais de credibilidade ou de profissionais respeitados da área jurídica.

A expressão informação jurídica é geral e não faculta a recuperação de informações com as especificidades peculiares da área jurídica. Parece que a informação jurídica é um termo utilizado com maior significância na Ciência da Informação do que no campo do Direito, enquanto que a jurisprudência é um termo expressivo e relevante na área jurídica.

Cavalcanti (1970) salientava que o grande problema encontrado na recuperação da informação jurídica era complexo e grande, pois naquela época as técnicas existentes já deveriam ser melhor estudadas e adotadas, hoje em dia com a internet e as mídias sociais essas técnicas devem ser atualizadas e aperfeiçoadas o tempo todo fazendo com que os blogs possam ser considerados uma importante fonte de informação na área jurídica e uma grande ferramenta para os operadores do Direito. Ademais, os blogs são mídias importantes como fontes de informação, uma vez que são recursos que contribuem para o compartilhamento da informação e do conhecimento no ambiente virtual.

⁵ Acesso: <http://www.stf.jus.br>

⁶ Acesso: <http://www.cnj.jus.br>.

⁷ Acesso: <http://www.stj.jus.br/SCON/>

⁸ Acesso: <http://www.jusbrasil.com.br>

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Michele Menghetti Ugulino de. *Pontencialidades do uso do blog em educação* - Natal, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação –Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Disponível em: bdtd.bczm.ufrn.br/tesesimplificado//tde.../9/TDE.../MicheleCMUA.pdf Acesso em: 25 de julho de 2014.
- ATIENZA, C. A. *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*. Rio de Janeiro : Achiamé, 1979.
- BOSSARINO, F. A. Z.; TOLEDO, C. M. T. Extração de informação de mídias sociais na web. In: Encontro de Iniciação Científica da PUC, 14., Campinas. *Anais eletrônicos...*Campinas: PUC, 2009. Disponível em: <https://www.puc-5607_res5CD.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2014.
- BRABHAM, D. Crowdsourcing as a model for problem solving: an introduction and cases. In: *Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies*, London, Los Angeles, New Delhi and Singapore, v. 14, n.1, p. 75 – 90, 2008.
- BRESNICK, D. The lawyer as information manager. *Legal Studies Forum*, v. 12, n. 3, p. 275-284, 1988.
- CAVALCANTI, C. R. *Novos métodos de pesquisa legislativa*. Brasília : Biblioteca da Cama dos Deputados, 1970.
- DINIZ, M. H. *Compêndio de introdução à ciência do Direito*. São Paulo : Saraiva, 1997.
- FULLIN, C. B. Perspectivas futuras para a demanda de Profissionais da informação e a organização da Informação jurídica nos escritórios de advocacia de Campinas. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas v.3, n. 2, p. 31-42, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/334>>. Acesso em: 16 jul., 2014.
- KAPLAN, A.M.; HAENLEIN, M. *Users of the world, unite: the challenges and opportunities of social media*. Business Horizons, v. 53, n. 1, 2010.
- KOMESU, Fabiana Cristina. Blogs e as práticas de escrita sobre si na internet. In: ARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antonio Carlos. (Orgs). *Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 110-119.
- KÜMPEL, V. F. *Introdução ao estudo do Direito: Lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica*. 2.ed. São Paulo : Gen, Método, 2009.
- LARA, M. L. G de. Novas relações entre terminologia e Ciência da Informação na perspectiva de um conceito contemporâneo da informação. *DataGramaZero*, v. 7, n. 4, ago. 2006. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/ago06/Art_02.htm> Acesso em: 19 maio 2011.
- MESSIAS, L. C. S. *Informação: um estudo exploratório do conceito em periódicos científicos brasileiros da área de Ciência da Informação*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília, SP, 2005.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de . *A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica*. In: PASSOS, Edilenice (Org.). *Informação jurídica: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

OCTAVIANO, V. L. C. , REY, C. M., SILVA, K. C. da. A informação na atividade técnico-científica: em enfoque pós-moderno. Campinas, *Transinformação*, v. 11, n. 2, p. 173-184, maio/ago. 1999.

OLIVEIRA, A. C. S. de. *Informação jurídica: o desafio do atendimento na era virtual*. In: SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2, 2006, Recife. Anais...Recife, 2006.

OLIVEIRA, M. de. Origens e evolução da Ciência da Informação. In: OLIVEIRA, Marlene de (Coord.). *Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação*. Belo horizonte : Ed. UFMG, 2005.

ORIHUELA, J. L. Twitter y el boom del microblogging. *Educar: Educación y TIC.*. Argentina, 22 nov. 2007. Disponível em <http://portal.educ.ar/debates/educacionytic/super-sitios/twitter-y-el-boom-delmicroblo.php>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

PASSOS, E. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. *Fontes de informação para pesquisa em Direito*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

RAMOS, M. A selvageria nascida no ciberespaço. *Observatório da Imprensa*, v.18, n.801, junho 2014. Disponível em:< http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed798_a_selvageria_nascida_no_ciberespaco>. Acesso em: 10 maio 2014.

REALE, M. *Lições preliminares de Direito*. 27.ed. Saraiva, 2002.

SAFKO,L.; BRAKE, D. *The social media bible*. Hoboken, N.J. : John Wiley & Sons, 2009.

SANTOS, L. A. dos. *Tecnologia em rede e a criação de conhecimento: uso das redes sociais na atividade docente*. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, SP, 2010. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=10997. Acesso em: 15 ago. 2014.

SILVA, Andréia Gonçalves. *Fontes de informação jurídica*. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

THE APPROACH TO LEGAL INFORMATION AND JURISPRUDENCE IN BLOGS: A COMPARATIVE STUDY BETWEEN TERMS

Abstract: The internet has changed the contemporary society, the virtual environment provided social interaction through media social networks, people that make up the networks were willing to share information and knowledge. In Brazil these social networks have become important tools of communication. Given the above, this research aims to make a comparative study of how legal information and case law are treated in social media, specifically in Blogs. Was used for the Google Blogs search tool. The results obtained confirm that the term jurisprudence, blogs area, has greater relevance than the expression legal information.

Keywords: Legal Information. Social Media. Jurisprudence. Blog.

Eliane Maria da Silva Jovanovich

Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (UEL);

Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Superior de Educação do Paraná – INSEP;

Especialista em Gerência de Unidades de Informação pela Universidade Estadual de Londrina - UEL;

Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Estadual de Londrina - UEL

Bibliotecária do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ/UEL)

Universidade Estadual de Londrina

Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos.

Biblioteca Setorial

Rua Brasil, 742 Centro

86010-200 - Londrina Paraná.

Fone: (43) 3323-5387

E-mail: emsjovanovich@uel.br

Maria Inês Tomaél

Doutora em Ciência da Informação pela Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG).

Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pós-doutora pela Fiocruz.

Professora associada do Departamento de Ciência da Informação da UEL, onde atua como docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI).

Pesquisadora e líder do grupo de pesquisa Redes de Conhecimento, no qual coordena o projeto de pesquisa “Compartilhamento da informação e do conhecimento no ambiente virtual: ações coletivas em redes sociais”.

Tem experiência na área de Ciência da Informação, com ênfase nos seguintes temas: Redes de Conhecimento, Compartilhamento da Informação e do conhecimento, Redes Sociais, Inovação e Fontes de Informação.

Universidade Estadual de Londrina.

Centro de Educação, Comunicação e Artes.

Programa Pós Graduação em Ciência da Informação.

Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445, km 380

Caixa postal 6001

CEP 86051-990 – Londrina – Paraná

Fone: (43) 3371-5914

E-mail: mitomael@uel.br

Recebido em: 20/08/2014 Aceito em: 10/09/2014
